



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ATO N° 014/2021

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) **Projeto Legislativo n.º 004/2021** – de autoria do Vereador Genivaldo José de Oliveira – Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Centro Cultural Patrimônio dos Pretos – Grupo Senzala “Mestre Rafael Flores Viana” e dá outras providências.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.


GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente


NÉLIO HENRIQUE QUEDEVEZ
1º Secretário